
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 25070001/2025 DISPENSA EMERGENCIAL Nº
045/2025

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN;
CONTRATADA; MARCOS VINICIUS RAFAEL DA SILVA
EIRELI – FARMARCOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
19.588.280/0001-29; OBJETO: AQUISIÇÃO
EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS
(ITENS FRACASSADOS); VIGÊNCIA: A duração do
contrato é de 03 (três) meses, nos termos do art. 75, VIII da Lei
nº 14.133/2021, haja vista ser o tempo adequado para o
processamento e contratação dos itens que foram fracassados
ou desertos do Pregão Eletrônico nº 034/2025, vale salientar
que o novo pregão já se encontra em andamento. DO VALOR
GLOBAL: R\$ 16.115,10 (dezesseis mil, cento e quinze reais e
dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I -
Gestão/Unidade: 09.009 – Fundo Municipal de Saúde; II -
Fontes de Recursos: 15001002 - Recursos não Vinculados de
Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde;
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das
Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16210000 -
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual. III - Programa de Trabalho:
0010 - SAUDE PARA TODOS. IV - Elemento de Despesa:
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. V – Plano Interno:
2223 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA
ATENÇÃO BÁSICA; 2030 – MANUTENÇÃO DO CENTRO
DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 2048 – MANUT. PROG.
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inc. VIII, da Lei nº
14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e
Silva – Pelo Contratante e Marcos Vinicius Rafael da Silva –
Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 07 de agosto de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:737A47EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 08/08/2025. Edição 3598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>